



## **EMENDA REGIMENTAL Nº 01/2023**

*(Republicada em razão de erro material evidenciado na ementa)*

Altera o art. 206, §1º, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

### **PROAD Nº 19789/2023**

INTERESSADO: TRT/24ª Região.

**ASSUNTO:** Proposta de Emenda Regimental – Atribui nova redação ao artigo 206, parágrafo primeiro, do Regimento Interno.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 13 de abril de 2023 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho (ausente, por motivo justificado, o Desembargador César Palumbo Fernandes) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio,

**DECIDIU**, por maioria, aprovar a EMENDA REGIMENTAL Nº 01/2023, conforme redação abaixo, nos termos propostos pelo Comitê de Regimento Interno e defendida em plenário pelo Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), vencidos em parte os Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira e João de Deus Gomes de Souza:

**Art. 1º** O Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 206. ....

§ 1º O processo será encaminhado ao Vice-Presidente para relatoria, salvo no caso de infração disciplinar imputada a magistrado, hipótese em que se procederá à distribuição, por sorteio, entre os demais membros efetivos do Tribunal.

**João Marcelo Balsanelli**  
**Desembargador Presidente**